

Indicação nº 1440/2025

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2025,

**Senhores Vereadores,**

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP/PARNAMIRIM, a criação do programa “Parnamirim Sem Barreiras”, voltado à revitalização de calçadas públicas em áreas centrais e próximas a unidades de saúde, escolas e órgãos públicos, com instalação de piso tátil, rampas de acesso e sinalização adequada, promovendo a mobilidade de idosos e pessoas com deficiência.

#### **Justificativa**

A mobilidade urbana acessível é um direito fundamental e um pilar para a construção de uma cidade mais inclusiva. No município de Parnamirim, muitos trechos de calçadas públicas, especialmente nas áreas centrais e nos entornos de escolas, unidades de saúde e órgãos públicos, encontram-se em condições inadequadas, com ausência de piso tátil, rampas de acesso e sinalização apropriada. Essa realidade impõe grandes obstáculos à circulação segura de idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida, comprometendo seu direito de ir e vir com autonomia e segurança.

A criação do programa “Parnamirim Sem Barreiras” visa enfrentar esse desafio de forma sistemática e permanente, promovendo a revitalização das calçadas e garantindo a acessibilidade universal nos principais corredores urbanos. Com a implantação de rampas, pisos táteis e sinalizações adequadas, o município avançará no cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e contribuirá para a construção de uma cidade mais justa, humana e preparada para todos.

A iniciativa ainda fortalece o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população e valoriza o espaço urbano como um ambiente seguro, acolhedor e acessível, estimulando a participação ativa de todos os cidadãos na vida social.

Atenciosamente,

**Jonas Monteiro Carlos Godeiro**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 04 /08 /2025 Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 05 / 08 / 2025

Thiago Fuhondo

1º Secretário